

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042/2023

#### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.042/2023, aprovado em 11 de abril de 2023, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.042/2023

Concede Título de

Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Adjunto Dias de Araújo Neto.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.042/2023 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 14 de abril de 2023.

---

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 40521405

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/04/2023. EDIÇÃO 1636. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>